



REGULAMENTO

1º BTT Trilhos do Fumeiro - Trancoso

1- O EVENTO

1.1- O “1º BTT Trilhos do Fumeiro” irá decorrer no dia **9 de março de 2025** (domingo) em Trancoso, para todos os escalões etários/género, com partida agendada para as 09:00h junto às Portas D`el Rei - Trancoso e chegada no mesmo local.

Este evento é uma organização do Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso e contará com a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, Guarda Nacional Republicana e de outras entidades da nossa região.

O evento tem duas vertentes, uma de provas de competição onde haverá registo de ordem de chegada com pontuação para os rankings da Taça da Beira Alta de XCM (1ª prova) e para o Troféu Beirão de Meias Maratonas (1ª prova) e outra não competitiva de carácter recreativo.

Serão atribuídas em ambas as vertentes do evento lembranças como forma de agradecimento pela participação a todos os atletas e troféus/medalhas para os três primeiros classificados em cada escalão nas provas de competição de acordo com os respetivos regulamentos das provas.

É um evento com utilização de bicicleta, tendo como principais objetivos a competição, o convívio/lazer, contacto com a natureza e a promoção do concelho de Trancoso, dando a conhecer aos participantes as aldeias, caminhos e a beleza dos trilhos da nossa região.

1.2- Existem três percursos, um com a extensão de +/- 30km (Passeio), outro com a extensão +/- 30km (Troféu Beirão de Meias Maratonas) e outro com a extensão +/- 56km (Taça da Beira Alta de XCM), ambos iniciando e terminando no mesmo local da partida.

O percurso com a extensão de 30 km tem um grau de dificuldade técnica e física média, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

O percurso com a extensão de 56 km tem um grau de dificuldade técnica e física média/elevada, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso.

1.3- Programa:

Dia 09 de março (Domingo)

07:30h – 08:45h – Abertura do secretariado no Posto de Turismo de Trancoso para levantamento dos dorsais e lembranças.

08:45h – 09:00h – Briefing do passeio

09:00h – Início das provas de competição e do passeio

12:00h – Cerimónia protocolar de entrega dos prémios (a hora poderá alterar mediante o desenrolar das provas)

13:00h (previsão) - Almoço no Pavilhão Multiusos de Trancoso.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Apenas os atletas inscritos poderão participar no evento. A idade mínima para participação é de 15 anos e a idade máxima de 75 anos. Participantes dos 15 aos 17 anos inclusive a sua inscrição está limitada aos percursos com menor distância (30 e 56 kms). Participantes dos 17 aos 75 anos poderão inscrever-se em qualquer um dos percursos.

Será necessária aos menores de idade, autorização por escrito do encarregado de educação, assinada pelo mesmo. O download dessa declaração pode ser feito no site Sportchip.net onde se realizarão as inscrições.

2.2- Estão habilitados a inscrever-se em cada vertente do evento os seguintes atletas:

- **Taça da Beira Alta de XCM (56km)** – Apenas atletas federados na Federação Portuguesa de Ciclismo com a sua licença em dia.

- **Troféu Beirão de Meias Maratonas (30kms)** – Atletas CPT filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo com a sua licença em dia. Para efeitos de classificação do ranking geral do troféu e dos respetivos escalões apenas pontuarão os atletas CPT.

- **Passeio (30kms)** – Todos os atletas.

2.3- No evento é permitida apenas a utilização de veículos de duas rodas (Bicicleta todo-o-terreno - BTT), sendo também permitida a utilização de bicicletas elétricas na vertente recreativa de passeio.

2.4- Bandarra's Clube Ciclismo de Trancoso e qualquer entidade promotora ou patrocinadora do evento "1º BTT Trilhos do Fumeiro" não se responsabilizam pelo uso de bicicletas elétricas que não estejam homologadas, não respeitem as normas do código da estrada e não cumpram com o determinado regulamento.

2.5- O uso de capacete de ciclismo é obrigatório. Não é permitida a nudez, o uso de chinelos/sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes. O não cumprimento destas regras implica a exclusão imediata do evento.

2.6- A participação no evento é da responsabilidade de cada participante, assumindo na totalidade os riscos inerentes à sua participação, não obstante a subscrição pela organização de seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cujas apólices abrangem a totalidade dos participantes.

2.7- A organização irá subscrever o seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

2.8- Coberturas:

Coberturas	Capitais por pessoa	Franquias por pessoa	Idade Limite de permanência
Morte por Acidente	28.161,79 Euros		75
Invalidez Permanente por acidente	28.161,79 Euros		75
Despesas de Tratamento por acidente	4.505,37 Euros	90,00 Euros	75
Morte simultânea da Pessoa Segura e Cônjuge	15.000,00 Euros		75
Despesas de Funeral (Gastos)	5.000,00 Euros		75
Despesas c/operações salvamento, busca, transp. sinistrado	1.000,00 Euros		75

Bandarra's Clube Ciclismo de Trancoso, não se responsabiliza por qualquer despesa além do referenciado nas coberturas atrás.

2.9- A organização do evento não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que deverá estar coberto pelo seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes. A organização não se responsabiliza pelo ressarcimento de quaisquer danos que excedam os capitais e despesas contratadas, constante das coberturas acima referidas na alínea 2.8 do presente regulamento, assumindo os participantes o risco que exceda a cobertura destes seguros.

2.10- Os participantes são responsáveis pela sua inscrição e participação no evento "1º BTT Trilhos do Fumeiro", conscientes de que este é um evento de baixa/média/elevada exigência técnica/física dependendo do percurso escolhido, requerendo uma preparação adequada e física. É recomendável que cada participante efetue um exame médico adequado antes de participar no evento.

3- INSCRIÇÕES

3.1- A lista de inscritos oficial ficará publicada apenas no site www.sportchip.net

3.2- Para efeitos do seguro de acidentes pessoais, os dados colocados na ficha de inscrição, enviados por email ou mensagem escrita, são da inteira responsabilidade do participante.

3.3- Todos os participantes ou encarregados de educação no caso de menores de 18 anos de idade devem ler o regulamento previamente para que o ato de inscrição implique a aceitação plena dos seus termos.

3.4- Os menores de 18 anos deverão atempadamente e com carácter obrigatório enviar para o email bandarrascct@gmail.com cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do participante e encarregado de educação e termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação, disponível no site www.sportchip.net

3.5- inscrição:

- Donativo de 15€ - está incluído:
- Participação no evento;
- Almoço;
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
- Abastecimentos sólidos e líquidos;
- Apoio logístico;
- Banhos (Pavilhão Multiusos de Trancoso);
- Lembranças de participação.

* Atletas Federados e CPT com licença em dia terão o desconto de 1€ entregue no secretariado aquando do levantamento do dorsal.

Acompanhantes – a inscrição dos acompanhantes com almoço é no montante de 8€.

A inscrição de participantes no período compreendido entre a data limite indicada no site www.sportchip.net até ao dia 09 de março 2025 (dia do evento) estará apenas disponível para a vertente de passeio e acresce o valor de 2€ podendo o participante não ter direito ao kit completo de lembranças (limitado ao stock existente) e deverá ser feita diretamente com a organização do evento pelo contacto de email bandarrascct@gmail.com ou no secretariado do evento.

3.6- Escalões em Competição:

Taça da Beira Alta de XCM (Só Federados de competição UVP-FPC)

Masculinos:

SUB 23 / ELITES ≥ 19 anos aos 29
MASTER 30 DOS 30 AO 34 ANOS
MASTER 35 DOS 35 AO 39 ANOS
MASTER 40 DOS 40 AOS 44 ANOS
MASTER 45 DOS 45 AOS 49 ANOS
MASTER 50 DOS 50 AOS 54 ANOS
MASTER 55 DOS 55 AOS 59 ANOS
MASTER 60 DOS 60 AOS 64 ANOS
MASTER 65 DOS 65 AOS 69 ANOS
PARACICLISMO D ≥ 19 ANOS
PARACICLISMO C ≥ 19 ANOS
E-BIKES

Femininas:

SUB 23/ELITES ≥ 19 anos aos 29

MASTER 30 DOS 30 AOS 39 ANOS
MASTER 40 DOS 40 AOS 49 ANOS
MASTER 50 ≥ 50 anos
PARACICLISMO ≥ 19 ANOS
E-BIKES

i) Não haverá uma classificação Homens Absolutos e Mulheres Absolutos

Troféu Beirão de Meias-Maratonas

MASCULINOS:

- SUB17 - DOS 15 AOS 16 ANOS *(Aberto também a Filiaos Competição)*
- SUB19 - DOS 17 AOS 18 ANOS *(Aberto também a Filiaos Competição)*
- SUB 23/ELITES - DOS 19 ANOS aos 29
- VETERANOS A - DOS 30 AOS 39 ANOS
- VETERANOS B - DOS 40 AOS 49 ANOS
- VETERANOS C - DOS 50 AOS 59 ANOS
- VETERANOS D - >= 60 ANOS

FEMININAS:

- SUB17 FEMININAS - DOS 15 AOS 16 ANOS *(Aberto também a Filiaos Competição)*
- SUB19 FEMININAS - DOS 17 AOS 18 ANOS *(Aberto também a Filiaos Competição)*
- SUB 23/ELITES - DOS 19 AOS 29 ANOS
- MASTER A FEMININAS - DOS 30 AOS 39 ANOS
- MASTER B FEMININAS - DOS 40 AOS 49 ANOS
- MASTER C FEMININAS - >= 50 ANOS

i) Não haverá uma classificação Homens Absolutos e Mulheres Absolutos

O participante assume que os dados que preencheu para sua inscrição estão corretos e são verdadeiros. Assume também que o endereço de correio eletrónico fornecido será o meio preferencial para ser comunicado e lhe serem fornecidas todas as informações importantes referentes ao evento, considerando-se informado por esse meio.

3.7- Todos os contactos com a organização deverão ser feitos pelos participantes via email, para o endereço bandarrascct@gmail.com. Durante os dias 08 e 09 de março os contactos podem ser efetuados presencialmente junto do secretariado durante os seus horários de funcionamento.

3.8- Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que leu e subscreve o “Termo de Responsabilidade” que consta na parte final do presente regulamento, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito, e com as características do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”, descritas no presente regulamento e demais informações que venham a ser difundidas pela organização do evento. Nesta declaração “Termo de Responsabilidade”, o participante exclui a possibilidade de responsabilizar a organização Bandarra’s Clube Ciclismo de Trancoso e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”, por quaisquer acidentes derivado da sua participação no evento, no entanto, todos os participantes estarão cobertos pelos seguros do evento.

3.9- Em caso de desistência até ao dia 29 de fevereiro de 2025, o participante deverá enviar um email para bandarrascct@gmail.com, indicando o nome e número de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, sendo posteriormente realizada uma transferência do valor pago, deduzindo 4,00€ por encargos administrativos. A partir do dia 1 de março de 2025 não se aceitam quaisquer desistências. O participante com a inscrição devidamente validada pode ceder a sua inscrição a outro participante, após autorização da organização, até ao dia 29 de abril de 2025, acrescido do pagamento de 4,00€ por encargos administrativos. A partir de dia 1 de março de 2025 não se aceitam quaisquer cedências de inscrições.

3.10- O levantamento da documentação, incluindo a placa frontal da bicicleta, será efetuado no secretariado do evento, a funcionar no dia 09 de março (das 07:30 às 09:00 horas) no Posto Turismo de Trancoso.

3.11- Para o levantamento da documentação no secretariado é obrigatória a apresentação de um documento de identificação (Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão), ou documento que contenha integrado o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão.

3.12- O levantamento da documentação pode ser efetuado por outra pessoa desde que seja portador e apresente no secretariado os originais ou cópias com os dados perfeitamente legíveis dos documentos (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) do participante ausente, assim como um documento a autorizar o levantamento devidamente assinado pelo mesmo participante, ou em alternativa ao documento assinado, envio de email para a organização pelo participante ausente.

3.13- A placa frontal da bicicleta é um equipamento de uso pessoal e intransmissível, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

3.14- Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o participante que não cumpra esta regra será excluído do evento, não sendo enquadrado pela sua organização.

3.15- É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

4- DINÂMICA DO EVENTO

4.1- O evento decorrerá em estradas abertas ao trânsito bem como em vias e caminhos rurais e florestais abertos ao trânsito devendo todos os participantes respeitar escrupulosamente as regras de trânsito constantes no Código da Estrada, com especial atenção à obrigatoriedade de circular na sua mão e respeitar as regras de prioridade nos cruzamentos.

4.2- Quem não respeitar estas regras será imediatamente expulso do evento e ficará impedido de participar em futuras edições do mesmo.

4.3- Ao fazer a sua inscrição, cada participante assume que subscreve o Termo de Responsabilidade constante na parte final do presente regulamento, em que declara conhecer e assumir os riscos inerentes à participação num evento aberto ao trânsito, e com as características do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”, descritas no presente regulamento e demais informações que venham a ser difundidas pela organização do evento.

4.4- Durante a partida e sempre que se entender ser necessário para a circulação e segurança dos participantes nos percursos, as viaturas da organização ou de forças de segurança pública, encabeçam o evento, adaptando por norma uma velocidade adequada, não condicionando porém o andamento dos participantes.

4.5- No entanto, face a condições que assim o exijam, as viaturas da organização ou de forças de segurança pública, poderão condicionar a velocidade dos participantes, estando estes proibidos de ultrapassar as viaturas que seguem na frente do evento. Os participantes que infringirem esta regra, estarão a partir do momento em que ultrapassam as viaturas da frente do evento, desenquadrados do mesmo, seguindo por sua conta e risco.

4.6- É proibida a circulação de veículos de acompanhantes no meio dos participantes durante o decorrer do evento. As infrações a esta regra poderão ser registadas e comunicadas à organização pelas forças de segurança pública e restantes membros de organização.

4.7- Serão fornecidas pela organização informações sobre os locais aconselhados para os acompanhantes poderem assistir à passagem e dar apoio aos participantes.

4.8- As forças de segurança pública em colaboração com todo o staff da organização, no enquadramento do evento, impedirão a circulação de veículos de apoio no meio dos participantes durante o decurso do evento, assegurando o cumprimento do Código da Estrada.

4.9- O evento será enquadrado por elementos da organização e por forças de segurança pública, compostas por elementos da GNR, com vista a garantir o cumprimento das normas de trânsito por parte de todos os participantes envolvidos no evento e veículos em circulação.

4.10- Os participantes que desistam no decorrer do evento devem dirigir-se aos membros da organização, pessoalmente ou por telefone, anunciando a sua desistência.

4.11- Os participantes aquando da finalização do percurso, passando a linha de meta concluirão o trajeto, sendo obrigatória a passagem no ponto de controlo instalado para o efeito.

4.12- Ao ser detetada a ausência de um participante, podem ser despoletados meios de socorro e de resgate.

4.13- O não cumprimento do constante neste capítulo poderá ser sancionado com a proibição de participar em edições futuras do evento.

4.14- Os participantes devem respeitar escrupulosamente os horários, nomeadamente o horário da partida, sendo o fecho do controle de partida (km 0) às 9h10m.

4.15- A organização disporá no evento de uma ambulância. Em caso de necessidade os participantes devem solicitar a ajuda aos elementos da organização que desencadearão os meios de assistência necessários.

4.16- Os participantes que tenham sofrido algum acidente no decorrer do evento e tenham tido por isso necessidade de recorrer aos serviços de emergência, de assistência médica ou de evacuação pelos meios de socorro, devem no prazo máximo de 3 dias após o dia do evento, participar o acidente à seguradora responsável pelo seguro da organização, através do e-mail, esta participação do acidente dentro deste prazo é fundamental para assegurar a cobertura dos sinistros.

4.17- Os participantes no evento deverão garantir o transporte de alimentos e de líquidos para a sua reposição alimentar e de hidratação, no entanto, a organização montará em locais a divulgar antes do evento, postos de reabastecimento, onde dispensará alguns alimentos e bebidas.

4.18- Por questões de segurança, é proibido o uso de auscultadores como acessório de dispositivos para ouvir música ou para uso do telemóvel por parte dos participantes durante o evento.

4.19- Durante o evento, o participante é obrigado a transportar consigo um telemóvel com o número fornecido no formulário de inscrição (ou outro que seja comunicado atempadamente à organização).

4.20- Caso se preveja que as condições meteorológicas sejam adversas, a organização pode obrigar os participantes ao uso ou transporte de determinados equipamentos, como peças de vestuário corta-vento ou impermeáveis.

4.21- A organização tem o direito de poder fazer alterações do traçado e do funcionamento do evento, quando por algum motivo se justifique, sem que por esse motivo tenha de compensar os participantes.

4.22- DEVERES AMBIENTAIS E SOCIAIS

Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo evento, desde os percursos do evento até à zona de partida e de chegada. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do evento. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante o evento. No final do evento e nas zonas de reabastecimento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos participantes. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do participante do evento, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da mesma organização. Os participantes devem auxiliar outros participantes em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam e permitam. Os participantes devem respeitar as áreas e sinalização dos percursos marcadas. Os participantes devem respeitar as áreas privadas ou cultivadas que encontrem durante os percursos.

5- SANÇÕES

5.1- A organização reserva-se no direito de sancionar os participantes quando:

- Não respeitarem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas e caminhos estarem abertos ao trânsito.
- Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança pública e pelos elementos da organização.
- Não passem pelo controlo aquando da finalização da prova.
- Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas no evento.
- Não auxiliem outros participantes em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam e permita.
- Não respeitem as áreas e sinalização dos percursos marcadas.
- Provoquem danos em áreas privadas ou cultivadas.
- Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio do evento e atrapalhando a circulação dos restantes participantes.
- Adotem qualquer tipo de comportamento antidesportivo.
- Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar do evento e que vão contra este regulamento.
- Em caso de desistência, não o comuniquem à organização.
- De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização.

5.2- As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes de segurança pública que enquadram o evento, cabendo à direção/júri do evento a decisão final quanto às sanções a aplicar aos participantes em causa.

5.3- Sanções que podem ser aplicadas:

- Exclusão do evento.
- Impedimento de participar em edições posteriores do evento.
- Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram o evento, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

6- DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

6.1- A inscrição no evento e a conseqüente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção do evento em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

6.2- Os participantes inscritos no evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” declaram nos termos e para os efeitos do RGPD, que foram informados pelo Bandarra’s Clube Ciclismo de Trancoso, na qualidade de responsável pelo tratamento de dados referentes ao evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”, que a Associação Ihes

prestou todas as informações sobre o modo como os dados pessoais de todos os participantes inscritos no evento serão recolhidos, utilizados, consultados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, bem como a medida e a finalidade em que os dados pessoais são ou virão a ser tratados. O tratamento dos seus dados é lícito, leal e transparente, de acordo com os princípios de proteção de dados dispostos na legislação nacional e comunitária. O que será feito nos termos seguintes:

6.2.1- As inscrições no evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” serão efetuadas através do site www.sportchip.net, exclusivamente on-line no site sendo os dados pessoais introduzidos nessa plataforma da responsabilidade da Sportchip, nos termos do RGPD. Declarando o participante com a inscrição no evento, nos termos e para efeitos do disposto nos pontos que se seguem no presente artigo, aceitar que esses dados sejam cedidos a Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso.

6.2.2- Os dados pessoais dos inscritos poderão ser recolhidos pelo Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso, e serão tratados administrativamente no âmbito da sua participação no evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”. Os dados recolhidos serão o nome do participante, data de nascimento, número de cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada, telefone, email, equipa a que pertencem e contacto telefónico. No caso do termo de responsabilidade para menores, cópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do menor e responsável.

6.2.3- Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso, procederá à recolha e tratamento no estrito cumprimento do RGPD dos dados supra referidos, sendo estes objeto de recolha e tratamento por se afigurarem como necessários à sua inscrição e validação no evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”, bem como para a realização deste mesmo evento, por motivos de segurança no dia da realização do evento, e contratação dos respetivos seguros atinentes ao evento, e ainda aquisição de equipamentos desportivos relativos ao evento.

6.2.4- São destinatários dos dados, Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso e as companhias seguradoras que vierem a ser contratadas no âmbito do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”.

6.2.5- Os dados serão conservados desde a inscrição e após o término do evento durante o período estritamente necessário ao cumprimento de obrigações legais.

6.2.6- Os titulares dos dados têm o direito aceder, retificar ou solicitar o apagamento dos mesmos, limitar ou opor-se ao seu tratamento, bem como a sua portabilidade, desde que não colida com outros direitos legalmente protegidos, para o efeito utilizando o email da organização do evento bandarrascct@gmail.com, tomando ainda conhecimento do seu direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (autoridade de controlo nacional), no caso de considerar que o tratamento dos dados pessoais viola a legislação nacional e comunitária nesta matéria.

7- OUTROS

7.1- A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O

participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em quaisquer circunstâncias.

7.2- Motivos de força maior podem obrigar a organização a suspender e/ou adiar o evento. Nesta situação não poderão ser exigidas responsabilidades à organização, não tendo esta a obrigação de compensar economicamente ou de qualquer outra maneira nenhum participante ou qualquer pessoa ou entidade por este facto.

7.3- Ao efetuar e validar a inscrição no evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação no evento.

7.4- A organização constituirá um Júri do Evento, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com o evento que não foram objeto de regulamentação, ou sobre interpretações do presente regulamento. Qualquer alteração ao presente regulamento será publicada no site sportchip.net, e em todos os locais que se entendam necessários à sua divulgação.

7.5- Caso o participante inscrito não participe no evento, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Em virtude da minha participação no dia 9 de março de 2025 no evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” organizado pelo Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso, declaro que:

- Li na íntegra o regulamento do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” que aceitei de forma livre e esclarecida, nomeadamente o que se encontra expresso na alínea 2.9, que refere que a organização não se responsabiliza por nenhum acidente que possa ser causado ou possa vitimar qualquer participante, que para isso deverá estar coberto pelos seguros contratados pela organização. A organização não se responsabiliza ainda por qualquer despesa efetuada por algum participante durante o evento.
- Tomei conhecimento que o evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” é um evento com utilização de bicicleta, de carácter competitivo e recreativo.
- Tomei conhecimento que o evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” decorre em vias públicas abertas ao trânsito, incluindo diversidade de obstáculos em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais, bem como interação com trânsito automóvel no percurso e que aceito os riscos decorrentes da minha participação neste evento.
- Que me comprometo a cumprir as normas de segurança rodoviária e do regulamento, zelando pela minha segurança e do resto dos participantes bem como dos utilizadores da via pública.
- Que isento Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro”, das responsabilidades derivadas de quaisquer acidentes que decorram da circulação do trânsito ou outros acidentes desportivos que possam provocar-me lesões físicas e danos a terceiros.
- Que me encontro física e clinicamente apto para participar neste evento desportivo, assumindo todos os riscos desta participação, e isento o Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” de quaisquer responsabilidades por lesões ou problemas de saúde e de todas as outras consequências que possam ter origem na minha falta de preparação física.
- Que isento o Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” de qualquer responsabilidade em relação a roubo ou perda de objetos que ocorram durante a minha participação no evento.
- Que isento o Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” de quaisquer responsabilidades pelo uso pessoal de bicicletas elétricas que não estejam homologadas, não respeitem as normas do código de estrada, e não cumpram o determinado no regulamento do evento.
- Que me foi fornecida toda a informação necessária, que tive oportunidade de fazer todas as perguntas convenientes e esclarecidas todas as minhas dúvidas

em relação aos riscos próprios da participação no evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” nomeadamente:

- A circulação de veículos estranhos à organização no traçado do evento.
- A circulação de veículos entre os participantes como utilizadores normais das vias em ambos os sentidos.
- Que sei que durante o evento existem cruzamentos não fechados ao trânsito.
- Que existem troços perigosos onde se deve ter maior precaução, nomeadamente obstáculos, em estradas, caminhos, trilhos e zonas rurais.
- Que podem existir troços em que o estado das estradas e caminhos não reúne as melhores condições de segurança e que isento o Bandarra`s Clube Ciclismo de Trancoso e qualquer outra entidade promotora ou patrocinadora do evento “1º BTT Trilhos do Fumeiro” por qualquer prejuízo que sofrer devido ao mau estado das estradas e caminhos ou defeitos das infraestruturas.
- Que existe a possibilidade de enfrentar situações climatéricas mais adversas, necessitando por isso de me precaver em termos de equipamentos adequados.

Declaro ter lido e reconhecido o termo de responsabilidade aceitando integralmente os seus termos, o que confirmo, pelo que subscrevo.